

DECRETO Nº 1.272/2021 DE 16 DE AGOSTO DE 2021.

**ABRIR CRÉDITO ESPECIAL NO
ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO.**

GISELE CAUMO, Prefeita Municipal de Santa Tereza, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

D E C R E T A,

Art. 1º Fica aberto no orçamento municipal de 2021, de conformidade com a Lei Municipal nº 1.634 de 29 dezembro de 2020, o crédito especial sob a seguinte classificação orçamentária:

0602.103010039.2.228 – MANUTENÇÃO ATENÇÃO BÁSICA

(3353) 3339030 – Material de Consumo.....R\$ 138.788,00

(3356) 3339039 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.....R\$ 200.000,00

ESPECIAL POR AUXÍLIOS E CONVÊNIOS.....R\$ 338.788,00

Art. 2º O crédito a que se refere o artigo anterior será coberto por Recursos da União.

ESPECIAL POR AUXÍLIOS E CONVÊNIO DA UNIÃO.....R\$ 338.788,00

TOTAL GERAL.....R\$ 338.788,00

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE SANTA TEREZA, aos dezesseis dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e um.

GISELE CAUMO
PREFEITA MUNICIPAL